



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 224 , DE 25 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 15/03/2010 as férias do servidor OCTÁVIO RAMOS LEAL JÚNIOR, matrícula 5484, do Quadro de Pessoal da CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Jurídico, da Secretaria Administrativa, marcadas para 01/03/2010 a 30/03/2010, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 22/03/2010 a 06/04/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE